



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO
EDITAL N. 15/2020



PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A
DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFG – 2021-1

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 6

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996 e nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016; no Decreto nº 5.773/2006; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 23/2017; e, ainda, na Resolução CEPEC/UFG nº 1301/2014, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

1. Retifica no Anexo IX o subitens 2.4. e 4.2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.4.1 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo que realizarem o Envio online da documentação de Matrícula (Segunda Fase da Matrícula online) terão até o dia **12/11/21** para comparecer ao polo de oferta de seu curso e apresentar os documentos originais de matrícula, anteriormente encaminhados de forma online, e entregar suas fotocópias, ademais (item 3 deste Anexo). Após esse prazo, será cancelada a Matrícula online do candidato que não apresentar e entregar a referida documentação.

4.2.1 Os documentos para a Matrícula online deverão obedecer aos seguintes quesitos:

g) os candidatos que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2020 e que foram dispensados da entrega do comprovante de quitação com o serviço militar terão até o dia **12/11/21** para entregar no polo de oferta de seu curso, a fotocópia do respectivo documento, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e impossibilitado de realizar inscrição em disciplinas no semestre posterior ao seu semestre de ingresso na UFG;

h) os candidatos que entregarem a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente terão até o dia **12/11/21** para entregar no polo de oferta de seu 10 curso, a fotocópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em todo território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e impossibilitado de realizar inscrição em disciplinas no semestre posterior ao seu semestre de ingresso na UFG;

i) os candidatos aprovados pela opção AC ou PRPE, que não entregarem o histórico escolar do Ensino Médio, terão até o dia **12/11/21** para entregá-lo no polo de oferta de seu curso, a fotocópia do respectivo documento, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e impossibilitado de realizar inscrição em disciplinas no semestre posterior ao seu semestre de ingresso na UFG;

j) os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), que entregarem a declaração da escola, comprovando que cursaram integralmente o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) em escola pública, terão até o dia **12/11/21** para entregar no polo de oferta de seu curso, a fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e impossibilitado de realizar inscrição em disciplinas no semestre posterior ao seu semestre de ingresso na UFG;

Leia-se:

2.4.1 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo que realizarem o Envio online da documentação de Matrícula (Segunda Fase da Matrícula online) terão até o dia **27/01/2022** para encaminhar as fotocópias autenticadas pelo correio para o polo de oferta de seu curso ou comparecer ao polo para apresentar os documentos originais de matrícula, anteriormente encaminhados de forma online, e entregar suas fotocópias (item 3 deste Anexo). Após esse prazo, será cancelada a Matrícula online do candidato que não apresentar e entregar a referida documentação.

4.2.1 Os documentos para a Matrícula online deverão obedecer aos seguintes quesitos:

g) os candidatos que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2020 e que foram dispensados da entrega do comprovante de quitação com o serviço militar terão até o dia **27/01/2022** para encaminhar a fotocópia autenticada pelo correio para o polo de oferta de seu curso ou comparecer ao polo para apresentar, a fotocópia do respectivo documento, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e impossibilitado de realizar inscrição em disciplinas no semestre posterior ao seu semestre de ingresso na UFG;

h) os candidatos que entregarem a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente terão até o dia **27/01/2022** para encaminhar as fotocópias autenticadas pelo correio para o polo de oferta de seu curso ou comparecer ao polo para entregar, a fotocópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em todo território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e impossibilitado de realizar inscrição em disciplinas no semestre posterior ao seu semestre de ingresso na UFG;

i) os candidatos aprovados pela opção AC ou PRPE, que não entregarem o histórico escolar do Ensino Médio, terão até o dia **27/01/2022** para encaminhar a fotocópia autenticada pelo correio para o polo de oferta de seu curso ou comparecer ao polo para entregar, a fotocópia do respectivo documento, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e impossibilitado de realizar inscrição em disciplinas no semestre posterior ao seu semestre de ingresso na UFG;

j) os candidatos aprovados pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012), que entregarem a declaração da escola, comprovando que cursaram integralmente o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) em escola pública, terão até o dia **27/01/2022** para encaminhar a fotocópia autenticada pelo correio para o polo de oferta de seu curso ou comparecer ao polo para entregar, a fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio, acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e impossibilitado de realizar inscrição em disciplinas no semestre posterior ao seu semestre de ingresso na UFG;

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 12 de novembro de 2021.

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG